



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A reclassificação de cargo dos servidores abaixo pela conclusão do curso adicional, conforme processos nºs 4750/91 e 5018/91.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>CLASSE/NÍVEL</u>	
		<u>ANTERIOR</u>	<u>ATUAL</u>
ROSILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II	A/1	B/2
MARIA LUCIA BATISTA DE CARVALHO	PROFESSOR II	A/1	B/2

Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 11 de dezembro de 1991.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.

Recebi em 12.12.91
chabaga